



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governho Municipal

PORTARIA Nº. 2.000/2024.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do  
Município:**

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 30% (trinta por cento) de Gratificação extraordinária a servidora **FLÁVIA NUNES COSTA**, no cargo de Agente Administrativo, afeto a Secretaria de Finanças.

**Art. 2º.** Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2024

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 22/03/2024  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 87F184E4  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011